



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 263/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: Vilsomar Paixão

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

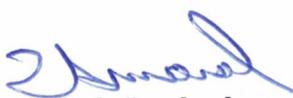
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, solicitando que faça um estudo para a regulamentação e realização de processo licitatório para serviço funerário em Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

A perda de um ente querido é sem dúvida uma situação muito difícil para amigos e familiares. Independente de crença, todo cidadão deve ter um sepultamento digno, conforme sua vontade. No entanto, existem vários casos em que os familiares não dispõem de recursos para conceder esse direito a pessoa falecida. O serviço, no nosso município, hoje se encontra sem processo licitatório para as empresas funerárias e em desconformidade com as orientações dos órgãos reguladores quanto ao número de empresas prestadoras desse serviço. A Secretaria de Desenvolvimento Social paga pelo serviço, porém, a falta de regulamentação deixa várias lacunas quanto ao cumprimento e prestação da Cota Social por parte das empresas prestadoras.

A presente indicação tem como objetivo propor a regulamentação desse serviço por meio do processo licitatório passando ao município de Ituiutaba no que tange a questão social que, como contrapartida e pré-requisito para a atuação destas empresas funerárias, regulamentar as cotas e formatos de contrapartida social que as empresas devem cumprir para poder funcionar em nosso município, ampliando desta maneira, o acesso aos mais carentes, a um serviço de sepultamento digno de seus familiares.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.


Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

Aprovado (a) por _____ votos
favoráveis e _____ contrário(s).
01 / 09 / 2021
Presidente